DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 16 de setembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA DETRAN-SP N° 12749, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE CREDENCIAMENTO DE AGENTES REGULADOS, DA DIRETORIA DE GESTÃO REGULATÓRIA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO (DETRAN-SP), no uso das competências do art. 176 da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 44, de 29 de agosto de 2025, e considerando o contido no processo SEI 140.00277782/2025-44, resolve:

Art. 1° CREDENCIAR, com fundamento no Edital de Credenciamento nº 7, de 11 de dezembro de 2024, a empresa GIRAMUNDO VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.932.019/0001-06, com endereço de funcionamento na RUA DO BOSQUE, 724 - BARRA FUNDA para atuar como empresa de gravação e regravação dos números de identificação veicular.

Art. 2° A empresa credenciada deverá atuar em conformidade com os normativos aplicáveis, observando, em especial:

I - Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

II - Resolução CONTRAN nº 968, de 20 de junho de 2022;

III - Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de 27 de março de 2024;

IV - Portaria Normativa DETRAN-SP nº 36, de 06 de dezembro de 2024;

V - Edital de Credenciamento nº 7, de 11 de dezembro de 2024, e suas alterações.

Art. 3° O credenciamento terá validade de cinco anos, conforme § 4º, do art. 11, da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de 2024, contado da data da assinatura do Termo de Adesão.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHALIA OTTOBONI REIS RUCKSTADTER

Coordenadora

Este documento pode ser verificado pelo código 2025.09.15.1.1.28.19.8.214.1339001 em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).